

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1737/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 359/2023-CONJUR/3, de 16 de maio de 2023, com Parecer do Consultor Chefe da PMPA, para fins de cumprimento da Decisão Judicial nos Autos da Ação Ordinária processo nº 0801596-65.2023.8.14.0017 (PAE Nº 2023/471994) e considerando o Memorando nº 151/2023 – 30ª CIPM, de 20 de março de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46137 THIAGO LUCCA ALVES DE MELO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/316765);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46137 THIAGO LUCCA ALVES DE MELO, matrícula funcional nº 3542642/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46137 THIAGO LUCCA ALVES DE MELO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 940776

PORTARIA Nº 1738/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 359/2023-CONJUR/3, de 16 de maio de 2023, com Parecer do Consultor Chefe da PMPA, para fins de cumprimento da Decisão Judicial nos Autos da Ação Ordinária processo nº 0801596-65.2023.8.14.0017 (PAE Nº 2023/471994) e considerando o Memorando nº 153/2023 – 30ª CIPM, de 20 de março de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46031 GABRIEL FELIPE ANDRADE GOMES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/320374);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46031 GABRIEL FELIPE ANDRADE GOMES, matrícula funcional nº 3542628/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46031 GABRIEL FELIPE ANDRADE GOMES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 940778

PORTARIA Nº 1772/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 294/2023-CORGERAL, de 18 de maio de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Oficial no exercício da função de Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 003/2022 – CorGERAL, transitou em julgado na administração pública militar em 24 de março de 2023, após transcorrer o período recursal, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº

052, de 16 de março de 2023, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 3º SGT PM RG 27213 JAIRO MOURA MONTEIRO (PAE Nº 2023/575819);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 27213 JAIRO MOURA MONTEIRO, matrícula funcional nº 57931811, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 003/2022 – CorGERAL.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o 3º SGT PM RG 27213 JAIRO MOURA MONTEIRO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 940773

PORTARIA Nº 1736/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 359/2023-CONJUR/3, de 16 de maio de 2023, com Parecer do Consultor Chefe da PMPA, para fins de cumprimento da Decisão Judicial nos Autos da Ação Ordinária processo nº 0801596-65.2023.8.14.0017 (PAE Nº 2023/471994) e considerando o Memorando nº 152/2023 – 30ª CIPM, de 20 de março de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44780 LEDSON RODRIGUES LIMA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/318675);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44780 LEDSON RODRIGUES LIMA, matrícula funcional nº 3540157/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44780 LEDSON RODRIGUES LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de maio de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 940774

PORTARIA Nº 036/2023 - DPCPM – Nomear o TEN CEL QOPM RG 16978 GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA como FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023, celebrado entre a Polícia Militar do Pará-PMPA e a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/PA. Belém/PA, 22/05/2023. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 941581

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 600/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.871 do dia 21/02/2022; Onde Lê-Se: Servidor: SD PM Jessica Gleiciane Borges de Oliveira. Leia-Se: Servidor: SD PM Jessica Gleiciane Borges de Oliveira; CPF: 003.525.182-43; Valor: R\$ 1.392,60 . Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 941052

Errata da PORTARIA Nº 2366/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.399 do dia 16/05/2023; Onde Lê-Se: Destino: Belém-PA; Período: 23 a 28/04/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidor: CAP PM Elton Ribeiro Dos Santos; CPF: 778.932.712-7; Valor: R\$870,42. Leia-Se: Marituba-PA; Período: 23 a 28/04/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidor: CAP PM Elton Ribeiro Dos Santos; CPF: 778.932.712-7; Valor: R\$712,14. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2367/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.399 do dia 16/05/2023; Onde Lê-Se: Destino: Belém-PA; Período: 14 a 19/05/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidor: CAP PM Elton Ribeiro Dos Santos; CPF: 778.932.712-7; Valor: R\$870,42. **Leia-Se:** Destino: Marituba-PA; Período: 14 a 19/05/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidor: CAP PM Elton Ribeiro Dos Santos; CPF: 778.932.712-7; Valor: R\$712,14. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 940958